



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 09.21

Data	18 de janeiro de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 148: Suspensão de execuções fiscais

Caras e Caros Associados,

Foi publicado o Decreto-lei n.º 6-E/2021 que procede à suspensão, entre 1 de janeiro e 31 de março de 2021, dos processos de execução fiscal em curso ou que venham a ser instaurados pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Segurança Social e outras entidades.

Esta suspensão é igualmente aplicável aos planos prestacionais em curso junto da AT e da Segurança Social, podendo continuar a ser cumpridos caso assim se pretenda.

Fazemos notar que, durante este período, existe apenas uma suspensão destes processos e dos planos prestacionais em curso, retomando os mesmos a sua continuidade no ponto em que se encontram quando suspensos, no mês de Abril.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente